



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.429 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Aposentadoria por idade a servidora
Eliana de Oliveira Raggiozoni.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a partir de 16/01/2024, aposentadoria por idade a Sra. **Eliana de Oliveira Raggiozoni**, CPF nº 047.xxx.xxx-80, matrícula 2345, agente de saúde, Padrão 12, Nível II-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da CF, com redação da EC 41/2003(anterior a EC 103/2019), c/c artigo 21 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos